

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0874

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 443-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18525/2019, considerando a licença saúde da servidora efetiva Solange Henz e o não comparecimento da candidata Tatiane Machado Dias no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de setembro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

MARINA MATTES FISCHER - Classificação 128º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0874

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 056-03/2019 - PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3892/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL

CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR CONCEDIDO: R\$ 52.250,00 EM 3 PARCELAS

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 51.568,00 EM 3 PARCELAS

PROJETO/ATIVIDADE: LAJEADO BRILHA 2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: Outubro a Dezembro/2019

GESTOR: Carlos Alberto Martini (Portaria n.º 26.127/2019)

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG

FUND. LEGAL: caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA do Administrador Público: parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, sendo que o evento atrai visitantes de outros municípios, concentrando suas compras no comércio local e ampliando a geração de emprego e renda aos municípios. Marcelo Caumo, Prefeito.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76-03/2019

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18392/2019

- CONTRATADA: HEIDE B ECKERT MARTINS ME, CNPJ: 03.599.009/0001-59

- VALOR: R\$ 11.210,80 (onze mil duzentos e dez reais e oitenta centavos).

- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Republicação - TOMADA DE PREÇOS 19-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A INSTALAÇÃO DE QUADROS DE ALUMÍNIO COM TELAS ANTICHAMAS EM PORTAS E JANELAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 08/10/2019, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 17 de setembro de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0874

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ERRATA: Altera texto da publicação feita na página 33 do Diário Oficial, edição 863 de 02 de setembro de 2019 e dá o seguinte texto:

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 2379/2017

Autuado: Fátima Miriam de Vargas

CNPJ: 08.266.036/0001-23

Data da Autuação: 31/01/2017

Localidade: Rua Leopoldo Sulzbach, 99, Bairro Americano

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 4.5.5, 4.6.1, 4.7.7.1da RDC Nº 283/2005, artigo nº 35 § 3º da RDC ANVISA Nº 44/2009 e artigo nº 64 da RDC ANVISA Nº 63/2011, artigo nº 842 do decreto 23.430/1974. A infração está tipificada no art. 10, inciso II da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 26/06/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 17 de setembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0874

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 4110/2017

Autuado: NACES – Núcleo de Assessoria e Consultoria em Educação e Saúde LTDA - ME

CNPJ ou CPF: 17.197.941/0001-60

Data da Autuação: 16/02/2017

Localidade: Rua Tiradentes, nº 160, bairro Centro

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 57 da RDC 63/11 c/c itens 8.1 e 9.3 da Portaria Estadual nº 500/10 e § 6º, inciso I da Lei Federal nº 8.078/90. Tipificadas no art. 10, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 30/07/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 17 de setembro de 2019